

# PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO

**GILMAR L. DAHLEN EIRELI - ME**, com sua sede social na Rod Rs 149 Km 124, s/n, prédio 04, Distrito Recanto Maestro, nesta cidade de Restinga Seca - RS, inscrita no CPNJ sob nº **25.024.129/0001-60**, neste ato, representada por seu proprietário, o Sr. Gilmar Lairton Dahlen, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9045289189 e inscrito no CPF sob nº 712.871.160-00, **demonstra interesse** em receber incentivos no que se refere ao pagamento das despesas com transporte de funcionários residentes no município.

## I-Objetivo:

O presente projeto tem como objetivo a concessão de incentivo do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial – PRODESI. Através da Lei Municipal nº 3.264/2017.

## II-Valor do Investimento:

O Custo do transporte é de R\$335,00 ao dia, com média de R\$ 7035,00 ( sete mil e trinta e cinco reais) ao mês e vem por meio deste requerer o incentivo para reembolso do mesmo valor.

## III- Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura:

Atualmente a empresa possui 47 funcionários e a projeção é de contratação imediata de 5 funcionários e a manutenção de mais 3 funcionários em termino de contrato de experiência. Com isso ocupando a lotação máxima do transporte.

## IV-Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município:

A industrialização realizada no município não envolve compra pela empresa, recebemos todo o material do contratante. Mas começamos a fornecer cestas básicas ao colaboradores e as mesmas serão adquiridas no comercio local, gerando assim retorno fiscal ao município e também retorno financeiro as empresas, com isso gerando benefícios aos cidadãos.

## V- Produção inicial estimada:

A produção atual é de 4000 pares de cabedal por dia e com previsão inicial de aumento de 500 pares por dia.

Considerando que sempre cumpri com todas as diretrizes apresentadas e reforçando que sempre mantive o número de funcionários residentes no município, bem acima do percentual exigido, espero assim receber apoio do município para continuar trazendo os colaboradores residentes em Restinga Seca para a Recanto Industria de Calçados. Certos de sua atenção para o nosso pedido, colocamo-nos à disposição.

Sendo o que tínhamos até o momento, subscrevemo-nos.

Restinga Seca-RS, 10 de dezembro de 2020



Gilmar Lairton Dahlen  
Empresário  
CPF:712.871.160-00